



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1009/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12363 EM 05/03/15

Ruzome
FUNÇÃO

SÚMULA: EXONERA JANAÍSE RIBEIRO DE OLIVEIRA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **JANAÍSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.304.541-6 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Departamento, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 67/2013 de 01 de fevereiro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL